

REGULAMENTO "Blinding Date com The Weeknd"

O presente passatempo, é levado a cabo pela BMHAUDIO PORTUGALHOLDINGS, UNIPessoal LDA & Comandita, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio também designada por Rádio Comercial. (A Rádio Comercial designada por "Entidade Promotora").

I - SOBRE O ACESSO AO PASSATEMPO

1º

A quem se destina

1. Este passatempo destina-se a todos os ouvintes da Rádio Comercial, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas, neste passatempo, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma da Entidade Promotora, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com a Entidade Promotora e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com este passatempo, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se a Entidade Promotora no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído, sem a possibilidade de recurso desta decisão.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta, sendo automaticamente excluída.

2º

Período de Realização do Passatempo

O presente passatempo desenrolar-se-á a partir das 09h da manhã de 27 de agosto até às 09h da manhã de 30 de agosto.

3º

Como participar

1. Durante o período de vigência do passatempo, os ouvintes que cumpram os requisitos previstos no artigo 1.º do presente Regulamento poderão participar no passatempo descrito no artigo 4.º deste Regulamento, nos seguintes termos:
 - i. No dia 27 de agosto, pelas 09h00, será publicada, na página oficial de Instagram da Rádio Comercial, uma publicação destinada à divulgação do passatempo.

- ii. Para se habilitarem a ganhar, os participantes deverão escrever um comentário diretamente na publicação do passatempo no Instagram, com uma breve descrição sobre si próprios. A descrição não poderá exceder quatro linhas e deverá incluir uma apresentação pessoal, mencionando alguns dos seus gostos, interesses e sonhos.
 - iii. A Rádio Comercial selecionará quatro participantes para assistir ao concerto, formando dois pares dos participantes escolhidos, que não se conhecem entre si. Ganharão os “melhor match”.
 - iv. Quatro participações serão selecionadas para dia 5 de setembro.
2. Apenas serão consideradas válidas as participações que cumpram integralmente os requisitos estabelecidos no presente Regulamento e no método de participação descrito no número anterior.
 3. A divulgação dos vencedores será efetuada em antena e através dos meios de comunicação que a Rádio Comercial considere adequados.

II – PRÉMIO

4º

Descrição de Prémio

A Rádio Comercial oferecerá 4 (quatro) convites para assistir ao concerto de The Weeknd a quatro pessoas que não se conheçam previamente, para que possam assistir ao espetáculo em conjunto.

5º

Entrega do Prémio

1. O vencedor será informado pela Rádio Comercial no dia do anúncio dos vencedores sobre a forma de entrega dos convites.
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.
3. Os prémios serão enviados via e-mail aos vencedores, no dia do sorteio do respectivo de bilhete. Os vencedores terão de enviar um e-mail de confirmação de receção dos convites.
4. Nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e do artigo 79.º do Código Civil (direito à imagem), os participantes autorizam a Entidade Promotora, direta ou indiretamente, incluindo através de patrocinadores, e seja em antena, websites ou redes sociais, a, de forma livre, informada e a título gratuito, utilizarem os conteúdos por si submetidos, bem como a sua imagem, voz, nome e demais elementos identificativos. A presente autorização inclui a captação e utilização de imagens e/ou gravações no âmbito da atribuição de prémios, bem como a respetiva reprodução, divulgação e publicitação por quaisquer meios ou suportes conhecidos ou que venham a ser desenvolvidos, exclusivamente para efeitos de promoção da presente iniciativa. Os participantes declaram renunciar a qualquer contrapartida pela utilização dos referidos elementos, não podendo reclamar quaisquer quantias ou compensações, sem prejuízo do direito de revogação do consentimento nos termos legais, caso em que tal poderá implicar a perda do direito ao prémio.

6º

Proteção de dados pessoais

1. A Entidade Promotora adota as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. A Entidade Promotora atua na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores do dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome, número de telemóvel, e-mail e os dados necessários à participação.
5. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
6. A Entidade Promotora assegura que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 90 dias a contar da data do fim do evento.
7. A Entidade Promotora assume assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).
8. A Entidade Promotora assegura ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
 - b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
 - c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito para:

- Morada da sede da Rádio Comercial, na Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico dadospessoais@bauermedia.pt, ou;

9. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

10. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.
11. No âmbito do presente passatempo, a Entidade Promotora poderão recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta da Entidade Promotora, e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, a Entidade Promotora permanece responsável pelo tratamento dos dados pessoais.
12. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão do presente passatempo, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que a Entidade Promotora compromete-se a assegurar que as transferências internacionais observam os termos e condições permitidos pela Legislação de Proteção de Dados.

7º

Disposições Gerais

1. A comunicação deste passatempo será feita através do site www.radiocomercial.pt (Regulamento) e via rádio.
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (Rádio Comercial) em www.radiocomercial.pt.
3. Se, durante o período de vigência deste passatempo, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle da Promotora que afete o bom funcionamento da ação, a Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
4. Serão removidos, sem necessidade de aviso prévio, todos os comentários, publicações, participações ou quaisquer outros conteúdos que contrariem os bons costumes, a ordem pública ou as normas legais aplicáveis, nomeadamente aqueles que contenham referências desrespeitadoras, ofensivas, difamatórias, discriminatórias, injuriosas, ameaçadoras, abusivas, ilícitas ou suscetíveis de violar direitos de terceiros. Incluem-se igualmente conteúdos que promovam o ódio, a violência, o assédio, a discriminação ou qualquer comportamento contrário aos princípios de respeito, urbanidade e convivência cívica. A Entidade Promotora reserva-se o direito de eliminar tais conteúdos e adotar as medidas consideradas adequadas para assegurar um ambiente seguro, respeitador e em conformidade com a legislação aplicável.
5. A Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar a data de termo da iniciativa.
6. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a Entidade Promotora reserva-se ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
7. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.
8. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras do passatempo poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. A Entidade Promotora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.

9. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
10. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar a Entidade Promotora através dos seguintes e-mails: feedback@radiocomercial.pt.
11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.